Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito - Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº134, 23 de agosto de 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Barra do Mendes-Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA,

no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica Municipal, e na Lei Municipal nº 942, promulgada em 01 de junho de 2023, a qual cria o Conselho Municipal de Políticas Culturais do Município de Barra do Mendes-BA; expede a seguinte portaria:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 6º, da Lei Municipal nº 942, de 2023, ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais:

I – Representantes governamentais:

a) Secretaria de Obras e Infraestrutura:

- 1. Thales da Silva Barreto (Representante)
- 2. Rayanna Moura Sodré (Suplente)

b) Secretaria de Turismo:

1. Quesnei de Souza Matos (Representante)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito - Procuradoria Geral do Município

- 2. Deusa Kárita Coelho de Oliveira Almeida (Suplente)
- c) Secretaria de Educação:
- 1. Jamille Sodré dos Santos Barreto (Representante)
- 2. Paulo Henrique Pereira de Almeida (Suplente)
- d) Secretaria de Governo:
- 1. Marcos Vinícius Novaes Farias (Representante)
- 2. Jossemar Soares de Freitas (Suplente)
- e) Secretaria de Assistência Social:
- 1. Camila Coelho de Souza (Representante)
- 2. Amanda Barbosa dos Santos (Suplente)
- II Representantes da sociedade civil, sendo:
- a) Músicos:
- 1. José Ney de Matos Teixeira (Representante)
- 2. Miguel Nunes Pacheco (Suplente)
- b) Audiovisual:
- 1. Eduardo Gomes Pereira (Representante)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito - Procuradoria Geral do Município

- 2. Gabriely Fábian Almeida Vieira (Suplente)
- c) Teatro:
- 1. Joan Cely da Costa Lima (Representante)
- 2. Danilo Neiva Costa (Suplente)
- d) Escritores Literários:
- 1. José Avelino de Souza (Representante)
- 2. Isaque Francisco de Sousa (Suplente)
- e) Samba de Roda:
- 1. Eudete Francisca de Matos Oliveira (Representante)
- 2. Ivanete de Oliveira (Suplente)
- f) Terno de Reis:
- 1. Miguel Féliz de Avelos (Representante)
- 2. Rosemiro Antônio Baraúna (Suplente)
- g) Associação Viva Barra do Mendes Unibarra
- 1. Mirian Teixeira Paiva (Representante)
- 2. José Odílio Barreto dos Santos (Suplente)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito - Procuradoria Geral do Município

- h) Associação Comunitária dos Quilombolas de Antarí
- 1. Zilmar Matos dos Santos (Representante)
- 2. Mariane Barbosa dos Santos (Suplente)
- i) Associação Cultural de Capoeira Eu Sou Porque Nós Somos
- 1. Robson Domingos de Sousa (Representante)
- 2. Maria de Fátima Daiara Barreto da Silva (Suplente)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

Barra do Mendes, 23 de agosto de 2023

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba